



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Comissão Municipal de Estudos e Análise visando a possibilidade de instauração de processo de Regularização Fundiária em área localizada no Sítio Água da Pinga e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e rurais;

Considerando que referida Lei Federal criou também mecanismos específicos para a regularização fundiária de interesse específico, com o objetivo de facilitar e agilizar a concretização dos títulos de propriedade dos envolvidos;

Considerando que, com amparo no referido diploma legal, o Município tem legitimidade para estabelecer os procedimentos de regularização fundiária em seu território;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Estudo e Análise visando a possibilidade de instauração de processo de Regularização Fundiária do imóvel denominado Sítio Água da Pinga, localizado na Estrada Municipal Assis – Paraguaçu Paulista, NIRF 0.737.186-1, gleba 1 com área de 16,9 ha e Gleba 2 com área de 16,9 ha constantes das Matrículas nº 62.613 e 62.614 do C.R.I. local, cadastradas no Incra sob o nº 627.011.005.568-3, composta pelos seguintes membros:

Fábio Ávila Nossack
Jorge Antonio Gefe de Carvalho
Luciano Soares Bergonso
Marina Perini Antunes Ribeiro
Rui Cesar Spera
Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal de Estudo e Análise, avaliar, propor medidas, assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias e demais atribuições de conformidade com as legislações que regulam a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de novembro de 2022.